Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: planejamento.gerencia@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS
Fls. 02

Ofício n.º 05/2024/Divisão de Planejamento Urbano

Andradas, 21 de maio de 2024.

Assunto: **solicita**

Senhor Presidente,

Venho pelo presente, com o acatamento e respeito devidos, solicitar a nomeação de dois representantes da Câmara Municipal de Andradas, um titular e um suplente, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável.

Esclareço que a referida nomeação se faz necessária, tendo em vista o disposto no artigo 88 da Lei Complementar n.º 176, de 18 de maio de 2017 – Plano Diretor.

Sem mais para o momento, e na certeza de poder contar com a compreensão e o atendimento de Vossa Excelência, desde já antecipo meus melhores votos de estima e apreço, ficando ainda à disposição para maiores esclarecimentos, caso assim julgar necessário.

Atenciosamente,

DILMARA ROBERTA DIANE DE LIMA:10275089606
Assinado de forma digital por DILMARA ROBERTA DIANE DE LIMA:10275089606
Dados: 2024.05.21 15:48:15 -03'00'

Dilmara Roberta Diane de Lima
Gerente da Divisão de Planejamento Urbano

Excelentíssimo Senhor
Luiz Benedito Raimundo
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob nº. 570
21 MAIO 2024
Encarregado